

FECHAMENTO DAS ESCOLAS DO CAMPO: DESAFIOS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO

Cristiane Vieira de Oliveira

Discente do curso de especialização em Educação do Campo
DCIE/UESC, krisoliveira2013@gmail.com

Maranacy dos Santos Silva

Discente do curso de Especialização em
Educação do Campo DCIE/UESC
maranacy@hotmail.com

Rosana Nascimento Almeida

Discente do curso de Especialização em Educação do campo
DCIE/UESC, rosaluna_geografa@hotmail.com Resumo

Arlete Ramos dos Santos

Pós-doutoranda em Educação e Movimentos Sociais (UNESP).
Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Federal de Minas Gerais -
FAE/UFMG. Professora Adjunta do Programa de Pós Graduação – Mestrado em Formação
de Professores para a Educação Básica na Universidade Estadual de Santa Cruz- UESC.
Coordenadora do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação e Ciências Humanas –
CEPECH; Coordenadora do Grupo de Estudos Movimentos Sociais, Diversidade Cultural e
Educação (UESC); Membro da Coordenação Estadual (BA) do PRONERA.
Email: arlerp@hotmail.com.

Resumo

Neste trabalho analisaremos como o fechamento das escolas do campo desestrutura a vida dos povos do campo, investigando através de fontes bibliográficas como se dá esse processo de fechamento dessas instituições e seus impactos no contexto histórico-social. Esse trabalho trata-se de uma revisão bibliográfica, no qual usamos artigos e livros de fontes fidedignas, bem como documentos que tratam sobre a legislação da educação do campo. É importante ressaltar que segundo a lei 12.960 que trata sobre o fechamento das escolas do campo, para que haja o seu fechamento é necessário aos tramites legais que inclui a participação da comunidade escolar. No entanto alguns estudiosos da área apontam para o descumprimento da referida lei. Entendemos que o fechamento das escolas do campo traz como consequência para os sujeitos do campo a perda da sua identidade, a desconfiguração do seu modo de vida campesina. Sendo assim é urgente o enfrentamento dessa realidade que desconsidera todos os direitos dos sujeitos do campo.

Palavras-chave: movimentos sociais, educação do campo, fechamento de escolas.

1. Introdução

Entendemos que para entrarmos na discussão sobre o fechamento das escolas do campo, se faz necessário fazermos um resgate histórico sobre os movimentos sociais e educação do campo. A história do Brasil nos remete a vários conflitos de cunho popular, essas eram lutas por direitos sociais. O termo movimentos sociais foi criado Von Stein, em 1840, possuindo várias definições. Segundo Gohn (2007, p.13),

[...] movimentos sociais são ações coletivas de caráter sociopolítico e cultural que viabilizam distintas formas da população se organizar e representar suas demandas. São várias as formas dessas ações se manifestarem, de maneira direta e indireta, podendo ser exemplificados com mobilizações, marchas, passeatas, atos de desobediência, entre outros.

Os movimentos sociais assumem o papel de agentes de pressões sociais uma vez que, partem desses sujeitos as reivindicações que chegam ao Estado. Na atualidade percebemos os movimentos sociais com uma nova roupagem, ou seja, os movimentos estão articulados, envolvidos e representados em diferentes segmentos da sociedade. Para Santos (2016, p 26) “Nesse novo contexto, os movimentos sociais saem da condição de reivindicativos para serem sujeitos propositivos e participativos nas diferentes instancias estatais, por meio de identidades reguladas nos conselhos, seminários, fóruns [...]”

É importante ressaltar que os movimentos sociais da atualidade vem lutando e conquistando novos direitos, mas para além das conquistas que já foram assegurados na lei, também lutam contra a falta de cumprimento do mesmo na prática. Para que isso ocorra é necessária uma tomada de consciência da classe popular que entende que suas demandas sociais não estão sendo atendidas.

A história do Brasil está marcada pelas lutas sociais, todas essas lutas contribuíram para a realização da nossa constituição federal, e todas as outras leis que vieram após ela. Ao longo da história do Brasil podemos destacar as lutas dos movimentos populares do campo, este por sua vez tem grande importância para a sociedade brasileira, pois o Brasil nasceu no campo.

Os movimentos sociais camponeses intensificaram suas reivindicações no século XX, a partir do fenômeno do êxodo rural. No Brasil o êxodo rural teve início na segunda metade do século XX. Esse movimento é o processo migratório em massa da população do campo para as cidades. Segundo Santos (2016), esse processo intensificou as desigualdades sociais.

A migração do campesinato para a cidade tem diminuído o número de alunos nas escolas do campo. Diante dessa realidade Vendramini (2015 p.65), preconizou que “O futuro das escolas está diretamente relacionado com o futuro do campo [...]”. Uma vez que o fechamento das escolas do campo intensifica ainda mais o êxodo rural e desestrutura a agricultura familiar.

MOVIMENTOS SOCIAIS E A EDUCAÇÃO DO CAMPO

Nesse contexto se inseri os movimentos sociais, como atores importantes na luta por educação para os povos do campo. O processo que deu origem a Educação Básica do Campo envolveu diversos atores sociais e foi organizado pelo movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra – MST. Foi a partir do I Encontro Nacional de Educadoras e Educadores da Reforma Agrária (I Enera) realizado em 1997, aconteceu a I conferência nacional: Por uma Educação Básica do Campo. Esse momento representou o “[...] processo de reflexão e de mobilização do povo em favor de educação que leve em conta, nos seus conteúdos e na metodologia, o específico do campo” (KOLLING; NERY; MOLINA, 1999, p.11), além da especificidade dos sujeitos camponeses, a educação deve ter sentido amplo enquanto processo de formação humana.

A troca do termo para Educação do Campo foi um avanço significativo. Tal mudança de conceito deve-se a análise de alguns estudiosos da área na qual salienta que os camponeses tem direito à educação em todos os seus níveis e modalidades e não somente, a educação básica (SANTOS, 2013). Nesse sentido a educação deve ser do/no campo. “No: o povo tem direito a ser educado no lugar onde vive: Do: o povo tem direito a uma educação pensada desde o seu lugar e com a sua participação, vinculada à sua cultura e as suas necessidades humanas e sociais” (CALDART, 2002, p. 18).

Considerando essa nomenclatura “Educação no Campo”, a luta dos movimentos sociais não é apenas por educação, mas também por escolas no campo, pois o fechamento dessas escolas representam a perda da identidade do campesinato uma vez que o fechamento dessas instituições, obrigam muitos alunos a se deslocarem para outras áreas rurais ou até mesmo urbanas em busca de educação.

Para os sujeitos do campo, a escola representa a comunidade, um território recheado das histórias, cultura, vivência, e saberes, é um espaço também que representa significados e sentido para o camponês que luta e resiste frente aos desafios posto pela negligência do Estado.

A educação oferecida nas áreas rurais durante muito tempo do período histórico foi marginalizada. Segundo Soares (2009. P. 22) [...] “história sobre o campo há muitas, porém histórias sobre a educação do campo foi consagrada apenas uma: negar a diversidade, organizar-se precariamente como prolongamento do atendimento escolar urbano”. A história destinada a educação oferecida aos povos que habitam os campos brasileiros reforçava a perspectiva ideológica, que a educação ali oferecida era apenas um instrumento de urbanização de mentes e modo de vida ou seja servia apenas para formar pessoas para o contexto industrial e para um pensamento que desenraizasse as identidades camponesas e intensificasse as desigualdades sociais, reforçando a idéia de que tudo que estar na cidade é bom e enfraquecendo o campo.

Nos últimos anos , a sociedade civil organizado representado principalmente pelos movimentos sociais do campo realizaram bastante pressão para que houvesse mudanças no contexto educacional rural do Brasil. Essas pressões resultou em uma proposta inovadora conceituada como Educação do Campo, mas só isso não bastava, era necessário continuar as lutas para que essa proposta de educação pudesse ser de fato efetivado e com sucesso.

Essa proposta de Educação do Campo vem alcançando diversos avanços na legislação que regi a Educação do Campo, onde podemos destacar também os avanços nas práticas pedagógicas em diferentes níveis e espaços formativos. Para Arroyo (2009 p.71) “Essas conquistas dos movimentos sociais coloca a educação do campo onde sempre devia ser colocada, na luta pelos direitos”. A educação básica, com direito ao saber, direito ao conhecimento e á cultura produzida socialmente.

FECHAMENTO DAS ESCOLAS DO CAMPO

Apesar de tantas lutas para a ressignificação da educação do campo, e do grande avanço que obtivemos ao longo da história, hoje nos deparamos com uma situação que afeta diretamente a população que vive no campo, o fechamento das escolas do campo.

Sobre fechamento de escolas, os dados do Censo Escolar Inp/Mec, assim como os dados do II PNERA – Pesquisa Nacional sobre a Educação na Reforma Agraria - , demonstram que ao longo da última década, o número de escolas do campo, brasileiras fechadas é enorme. As escolas foram reduzidas em 31,46%, ou seja, 32.912 unidades foram fechadas. Com o fechamento de escolas, não existe a possibilidade de enfrentamento dos gravíssimos problemas que afligem a Pátria que se quer Educadora.

Essa realidade mostra o contexto atual das escolas do campo, que vem perdendo sua autonomia política, social e histórica, e que por sua vez afeta diretamente a vida do homem camponês, pois para o dirigente do MST Carlos Roberto da Silva “O fechamento das escolas do campo é o sintoma do desprezo histórico dos governantes pela educação pública destinado aos filhos das classes trabalhadoras”. É contraditório quando falamos em políticas públicas que fortaleça a permanência do homem no campo, para continuar produzindo e intensificando a agricultura, quando por outro lado estamos negando a este homem e aos seus a única via capaz de mantê-lo no campo com dignidade que é a educação.

Em 27 de março do ano de 2014 a presidente da república Dilma Roussef sancionou a lei 2.960 que dificulta o fechamento das escolas rurais, indígenas e quilombolas. Além de exigir que os órgãos normativos, como conselhos municipais de educação opine sobre o fechamento dessas escolas, a lei determina ainda que a comunidade escolar deverá ser ouvida e o secretário de educação do Estado deverá justificar a necessidade de encerramento das atividades da escola.

Apesar de estar garantido na lei, o que vem acontecendo com as escolas camponesas é bem diferente, as que vem sendo fechadas sequer são comunicadas a comunidade local, o que acaba causando transtornos a população rural que deixa de ter em sua comunidade a escola e começa a ser atendida por uma política de transporte escolar, o que por sua vez desencadeia outras séries de questões como: segurança, distância percorrida, o tempo que o aluno fica fora de casa e até mesmo a evasão escolar.

Dessa forma, entendemos que a comunidade como um todo deve lutar e resistir para que as escolas do campo não sejam fechadas, pois o seu fechamento implica uma série de fatores negativos que se revelam no cotidiano do homem do campo. Ao fechar a escola, as crianças que ali estudam precisam ir para outras escolas rurais que não é sua comunidade, ou até mesmo estudar na cidade, o que leva a uma total desvalorização da sua cultura camponesa. A própria LDB garante ao educando a uma escola na sua comunidade ou próxima, porém o inverso acontece, como cita Bezerra (2017) “A escola não tem ido a criança, a criança é que tem ido a escola”.

A citação acima revela uma contradição, pois o que está garantido na lei, não é cumprido na prática, assim a partir do fechamento das escolas do campo a criança perde seu direito de estudar em uma escola próxima da sua casa, e assim passa a percorrer grandes distâncias para chegar até a escola, a mesma vai a pé, enfrentando sol, chuva e todos os perigos da estrada. As crianças se deslocam também utilizando o transporte escolar sucateado, que oferece riscos eminentes para a vida dos estudantes.

Diante dessa descontextualização dos atores sociais do campo, entendemos que a ausência da escola do campo traz como consequência a perda da identidade, a desvalorização das comunidades rurais, em como sua história.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A educação do campo, construída em um espaço de lutas dos movimentos sociais e sindicais do campo, é traduzida como uma concepção política pedagógica, ela assume um compromisso com uma política que possibilite a universalização do acesso dos povos que vivem e trabalha no campo, a uma educação que conduza a emancipação destes povos num diálogo permanente com os movimentos sociais do campo, este por sua vez tem um papel fundamental nas lutas pelos direitos dos sujeitos do campo.

Acreditamos que para lutar e resistir é necessário que os sujeitos tenham consciência de classe, ou seja, identificar o seu papel na luta pela emancipação social. Logo é urgente perceber que o campo anseia por ações articuladas para o enfrentamento dos problemas atuais que ocorrem no campo, devido ao fechamento das escolas.

Nesse sentido os movimentos sociais do campo devem exigir do Estado a efetividade da lei, que garante a esses povos direito a vida digna, permanência no campo, educação de qualidade e, sobretudo valorização da sua história e cultura.

É importante ressaltar que uma das especificidades da educação do campo é que os conteúdos devem levar em consideração a sua realidade. Sendo assim se a escola do campo fecha, há um esvaziamento dos seus valores e da sua identidade, logo crianças e jovens passaram por um processo de desenraizamento de sua cultura, histórias e vivências.

Assim se faz necessário a pratica do diálogo entre as comunidades rurais, para que as mesmas se fortaleçam junto aos movimentos sociais do campo, por uma efetivação dos direitos adquiridos ao longo do processo histórico da educação do campo.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARROYO, Miguel Gonzales. **A Educação Básica e o Movimento Social do Campo**. In: Miguel Gonzales; CALDART, Roseli Salette; MOLINA, Mônica Castagna (Orgs). Por uma Educação do Campo. Petrópolis: Vozes, 2004.

BRASIL, LEI 12.960, de março de 2014.

CALDART, R. S. **Por uma Educação do Campo: Traços de Uma Identidade em Construção.** In: KOLLING, E. Jorge; CERIOLI, P. Ricardo; CALDART, R. Salete (orgs). Por Uma Educação do Campo: Identidade e Políticas Públicas. V.4. Brasília, 2002.

Fechamento da Escolas do Campo Obriga Crianças a Passar mais Tempo na Estrada que em Aula. Disponível em: www.redebrasilatual.com.br/2017/03. Acesso em: 04 Junho 2018.

GOHN, M. da G. **Movimentos sociais no início do século XXI: antigos e novos atores sociais.** 3 ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

KOLLING, E. J.; NERY; [Irmão]; MOLINA, M. C. **Por uma Educação básica do campo.** Brasília: Ed. Universidade de Brasília, 1999. (Coleção Por Uma Educação do Campo, n.1).

Sancionada a Lei que Dificulta Fechamento das Escolas Rurais e Quilombolas. Disponível em: www.agenciabrasil.ebc.com.br/2014/03. Acesso em: 04 Junho 2018.

SANTOS, A. R. **Ocupar, resistir e produzir também na educação. O MST e a burocracia estatal: negação e consenso.** Jundiaí: Paco Editorial, 2013

_____, Aliança (neo) desenvolvimentista e decadência ideológica no campo: movimentos sociais e reforma agrária do consenso. Curitiba: CRV, 2016.

VENDRAMINI, C.A. **Qual o futuro das escolas no campo?** Educação em Revista, Belo Horizonte, v.31, n.03, p. 49-69, jul/set. 2015.